

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 42

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria Nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Componente Reforma, resolve:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011 que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.263 de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal;

Considerando ainda, consenso entre gestão estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 5ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 14 de agosto de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Consensuar pela Homologação da Resolução Ad´referendo nº 002/2013 de 22 de julho de 2013 que Ratifica a Ordem de Serviços 001/2013, referente a Ampliação do Posto de Saúde Vila São Silvestre (CNES 2319918) localizado a Rua Principal da Vila no município de Alto Alegre;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2013.

JOSEI SON CAMARA SILVA

Vice-Presidente do COSEMS/RR

2101 de 23 / 08/ 13



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 002/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando Portaria GM/MS Nº 2.394 de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Ratificar a Ordem de Serviço para Ampliação de Unidade Básica de Saúde localizada no Município de Alto Alegre, conforme anexo;
- **Art. 2º -** Esta resolução deverá ser apresentada em reunião ordinária da CIB/RR para homologação do " Ad Referendum";
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-

Adjunto / Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 22 de julho de 2013.

JOSEILSON CAMARA SILVA

ecretário de Saúde do Município de Alto Alegre

Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 2037 de 05/08/3



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 002/2013

OS nº	MODALIDADE	LOCALIDADE	CNES	ENDEREÇO
OS nº 001/2013	Ampliação	Posto de Saúde Vila São Silvestre	2319918	Rua: Principal s/n - Sede do Município



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE "Gabinete do Prefeito"



Ordem de Serviço nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE/RR, inscrita no CNPJ 04.056.206/0001-94, autoriza a empresa DALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 11.920.156/0001-07, através do contrato assinado entre as partes dia 03/06/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE VILA SAO SILVESTRE, localizada na RUA PRINCIPAL S/N, CNES 2319918 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

Alto Alegre/RR, 04 de Junho de 2013

SONIA PEREIRA NATTRODT

CAU/CREA - 0406993416

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA

Prefeito